



GABINETE DO VEREADOR FAGNER DOS ANIMAIS

REQUERIMENTO N° /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, (e-mail: prefgabineteprefeito@caruaru.pe.gov.br, extensivo, também, Presidente da Fundação de Cultura de Caruaru, Hérlon Cavalcante, para que viabilizem, durante todo o período das festividades de São João, no Pátio de Eventos de Caruaru, **a criação e a implementação de um Espaço Azul (também conhecido como Área Calma ou Espaço Sensorial)**.

Justificativa

A Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) reconhece o autista como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, visando garantir e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por essa população.

Este direito à participação plena em eventos públicos está ainda mais alicerçado na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU), ratificada pelo Brasil com status constitucional, que exige dos entes federativos a promoção da inclusão e a garantia da acessibilidade, inclusive em atividades culturais e de lazer. A criação de um Espaço Azul é uma medida de acessibilidade atitudinal e arquitetônica essencial para o cumprimento dessas obrigações.

As festividades juninas, enquanto pilares da cultura e da economia local, são, por natureza, eventos de altíssima estimulação sensorial. Tais estímulos incluem: Ruídos intensos, Luzes fortes e intermitentes e Grandes aglomerações.

Para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluindo crianças, jovens e adultos, essa sobrecarga sensorial — cientificamente conhecida como overload sensorial ou crise sensorial — pode ser extremamente angustiante, dolorosa e desorganizadora, resultando em crises de difícil manejo e, invariavelmente, na exclusão dessas famílias do convívio social e cultural do evento.

O Espaço Azul (Área Calma ou Espaço Sensorial) apresenta-se como a solução mais eficaz para garantir a inclusão e o bem-estar da comunidade TEA durante o São João. Ele não é um mero ponto de apoio, mas um refúgio terapeuticamente desenhado, devendo ser um ambiente seguro, climatizado e acolhedor, com as seguintes características vitais: Localização Estratégica, Isolamento Acústico/Visual, Iluminação Controlada, Mobiliário e Recursos de Regulação e Equipe de Suporte Especializado.



GABINETE DO VEREADOR FAGNER DOS ANIMAIS

Ao viabilizar o Espaço Azul, nosso município não apenas cumpre seu papel legal e humanitário, mas também oferece uma política pública real e efetiva que transforma o maior evento cultural da cidade em um espaço genuinamente inclusivo. Esta iniciativa demonstra o compromisso da gestão municipal com a cidadania plena de todas as suas populações.

Para tanto, submetemos este requerimento para aprovação dos demais pares.

Sala das reuniões, 16 de dezembro de 2025